



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Aliança, 14 de fevereiro de 2025.

1 – INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização da Demanda (DFD) explicita a necessidade de contratação apresentada pela Área Requisitante, que deve estar alinhada com os objetivos estratégicos do ente e com as necessidades do órgão. Trata-se do marco inicial do planejamento da contratação.

A elaboração do DFD para contratações decorre da publicação da Nova Lei de Licitações ([Lei Federal nº 14.133/2021](#)) e está prevista no inciso I, artigo 2º do Decreto Municipal nº 005/2024.

Adota-se o DFD para formalizar esta demanda por ser boa prática e exigência normativa para todos os órgãos e entidades municipais.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E QUANTITATIVOS

Aquisição de **Equipamentos de Informática**, conforme especificações na planilha abaixo, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança – PE, (**PROCAD-SUAS, CRAS, Criança Feliz, SCFV e CREAS**)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT. TOTAL	QUANT PROCAD	QUANT CRAS	QUANT CRIANÇA FELIZ	QUANT SCFV	QUANT CREAS
1	Computador Processador Intel i3, 8Gb de Ram, SSD 128 Gb.		Unid.	5		2	1	1	1
2	Impressora Multifuncional eco tank imprime, digitaliza e cópia, colorido, jato de tinta, conexão: usb2. 0 e wifi, resolução da impressão: até 5760 x1440dpi.velocidade da impressão:15á33ppm consumo:12kw		Unid.	10	6	2	1		1
3	Impressora Multifuncional Laser Monocromática com Duplex e Rede com impressões rápidas e velocidade de cópia de até 48 ppm (A4), bandeja com capacidade de papel de 250 folhas, ADF de 70 folhas e full duplex.		Unid.	1			1		
4	Monitor 27" FHD com entradas HDMI e VGA Preto		Unid.	5		2	1	1	1



5	NOTEBOOK – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Processador: Intel Core i3-1315U 6 Núcleos 8 Threads, 0,90GHz até 4, 50GHz, cache de 10MB. Memória RAM: 8 GB LPDDR4X (soldada) Armazenamento: SSD de 256 GB (M.2) Placa de Vídeo: Intel UHD Graphics (integrada)		Unid.	8	6	1		1	
6	Tablet c/ canetas p/ assinaturas Tab.P12 Com Caneta Para Assinatura, Octa- Core4GB, 128GB Wi-Fi, Câmera principal 8MP com foco automático, Câmera frontal 13MP, BATERIA 10200mAh Android, tela 12.7.		Unid.	4	4				
7	Nobreak 1200 va Bivolt 7a		Unid.	5		2	1	1	1

3 - MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

3.1 - Os itens de **Equipamentos de Informática**, aqui solicitados, são necessários para atender demandas de setores do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança – PE, (PROCAD-SUAS, CRAS, Criança Feliz, SCFV e CREAS), visando equipar estas unidades e manter execução dos serviços de assistência social no âmbito do SUAS, contribuindo para que seus programas sejam executados por meio de disponibilização de equipamentos tecnológicos mais modernos, uma vez que eles que esses equipamentos, são de extrema importância para o desenvolvimento dos trabalhos e se tornaram absolutamente indispensáveis.

Justificativa do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS)

Suprir as necessidades do setor do cadastro único fortalecendo a capacidade institucional do município nos atendimentos considerando a quantidade de famílias (13.265), levando em conta as recentes configurações necessárias para utilização do novo sistema do Cadastro Único, não suportado pelos antigos equipamentos que podem gerar a inoperabilidade do sistema, acarretando a não garantia dos atendimentos aos usuários. Além das necessidades de melhorar os atendimentos diários e dar continuidade nas ações itinerantes, Intersetoriais e palestras sobre os temas dos programas ofertados.

Justificativa do CRAS

Prover as necessidades das unidades CRAS Sede e CRAS Caueiras, mantendo o seu funcionamento e a continuidade dos serviços ofertados, proporcionando um fluxo maior de atendimento e melhor rotina das atividades realizadas através dos sistemas tecnológicos, além da necessidade de substituição de alguns equipamentos que sofreram desgaste natural decorrente do seu uso diário.



Justificativa do Programa Criança Feliz

Aprimorar a oferta de equipamentos de informática para o trabalho dos profissionais do Programa Criança Feliz, dando-lhes melhores condições para desenvolver suas atividades através dos meios tecnológicos, além de suprir a necessidade do acompanhamento sistemático que o programa exige.

Justificativa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Prover equipamentos novos, visando sustentar a continuidade das atividades com os integrantes dos grupos de crianças, adolescentes e da pessoa idosa, além de melhorar as condições estruturais para que os profissionais possam executar seus serviços fazendo com que as operações sejam realizadas de forma mais rápida e eficiente.

Justificativa do CREAS

Garantir o funcionamento das atividades e a qualidade do atendimento às famílias e indivíduos acompanhados pelo PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento individualizado às Famílias e Indivíduos, oferecendo melhores condições de acesso aos sistemas utilizados pela unidade, com a disponibilização de novos equipamentos de informática.

4 –SOLICITAÇÃO À AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento concluímos as solicitações de demandas para realização de procedimento de contratação, visando a aquisição de **Equipamentos de Informática**, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança – PE, (**PROCAD-SUAS, CRAS, Criança Feliz, SCFV e CREAS**)

A demanda ora solicitada, teve cotação prévia realizada pelo setor de planejamento, onde se obteve como valor estimado a quantia total de R\$ 61.551,55, conforme planilha de composição anexa. Informa-se que será aquisição única neste exercício para o objeto. Por tais razões, solicitamos autorização da autoridade competente para realização de Dispensa em razão de valor.

5 - FUNDAMENTAÇÃO

Dispensa de Licitação – Artigo 75, II, da Lei n. 14.133/2021.

Artigo 75 - É dispensável a licitação:
(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Conforme Decreto nº 12.343/2024, que atualiza para o exercício de 2025, a partir do dia 1º de janeiro, os valores da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, incluindo os de contratação direta, o valor referencial citado para dispensa de serviços ou compras passa a ser de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**.



Janaina B. Ribeiro
Janaina Lourenço Ribeiro
Assessora de Planejamento e Gestão

Assyria Nadya
Assyria Nadya Oliveira Cabral de Moraes
Diretora da Proteção Social Básica

Jose Ailton S.
José Ailton da Silva
Coordenador do CadÚnico/
Programa Bolsa Família

Eva Maria Eustáquio de Araújo
Eva Maria Eustáquio de Araújo
Coordenadora do CREAS

José Ailton da Silva
Coord. Do Cadastro Único/PB
Matricula: 17283

À Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Tayane Caroline Cabral Ferreira da Silva
Secretária de Assistência Social Cidadania e Mulher

Autorização da Autoridade competente.

Ciente e de acordo.3x

(☒) sim;
(☐) não.

Data de recebimento da requisição autorizada: ____/____/2025.

Tayane Caroline C. F. da Silva
Tayane Caroline C. F. da Silva
Secretária de Assistência Social
Cidadania e Mulher
Portaria 011/2025

Tayane Caroline Cabral Ferreira da Silva
Secretária de Assistência Social Cidadania e Mulher